SENTENÇA

Processo n°: 4001987-03.2013.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença Contra A Fazenda Pública - Acidente de

Trânsito

Exequente: Alex Benedetti e outro

Executado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos SAAE

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Diante da certidão de fls.11, e nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Indenização (fase de cumprimento de sentença), requerida por **Alex Benedetti**, **Bruna Paulino Benedetti** em face do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos SAAE**.

Após o trânsito em julgado desta, providencie a serventia a extinção e arquivamento dos RPV's (digitais) nos termos do COMUNICADO CG Nº 1299/2017, publicado no DJE de 31/05/2017

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 26 de junho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA